



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320230122449

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

LARYSSA BENTO DA SILVA

RNP: 1319973388

Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Registro: MS66308

Empresa Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Registro: 22382

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

CPF/CNPJ: 03.107.539/0001-32

Rua: RUA CORONEL PEDRO CELESTINO

Bairro: CENTRO

Número: 700

Cidade: PORTO MURTINHO

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 20/10/2023

CEP: 79.280-000

Valor: R\$ 104.520,17

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RESERVA INDÍGENA KADIWÉU	ALDEIA	S/N		PORTO MURTINHO	MS	BRA	79.280-000	
Data de Início: 20/10/2023		Previsão Término: 20/04/2024			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO			CPF/CNPJ: 03.107.539/0001-32			
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Elaboração em BIM			Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Construção Civil -> Edificações -> de imóveis		125,3600	metro quadrado (m²)
Projeto Arquitetônico	Construção Civil -> Edificações -> de imóveis		125,3600	metro quadrado (m²)
Fiscalização			Quantidade	Unidade
Fiscalização de obra	Construção Civil -> Edificações -> de imóveis		125,3600	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /
data

055.435.621-01 - LARYSSA BENTO DA SILVA

03.107.539/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confex.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso do Sul

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 20/10/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000013612811

